



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 66
Disponibilização: 07/04/2020
Publicação: 07/04/2020

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 25 de 06 de abril de 2020

Porto Velho, 06 de abril de 2020

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.009885/2020-98

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA**, CPF 850.XXX.XXX-34, como titular e **AMAZONAS SANTIAGO DE OLIVEIRA**, CPF 644.XXX.XXX-53, como suplente, fiscais da **CONTRATO Nº 003/2020**, firmada com a empresa **FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.811.993/0001-63, cujo objeto é a **MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E FORNECIMENTO DE PEÇAS** especificados no Termo de Referência ([9743464](#)).

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor(a), em 06/04/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011002921** e o código CRC **ACC850D3**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.009885/2020-98

SEI nº 0011002921

Criado por [01208965247](#), versão 3 por [01208965247](#) em 06/04/2020 10:47:50.